



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 1 AO PROJETO-DE-LEI Nº 67/14L/2008

DATA: 16/04/2008

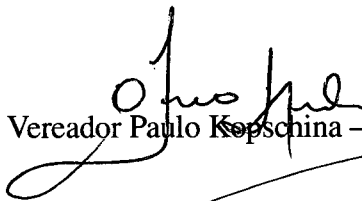
EMENTA: Dá nova redação ao Art. 22º do Projeto-de-Lei Nº 67/14L/2008. “Das disposições gerais”.

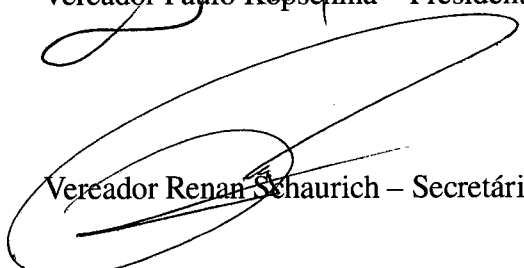
AUTORIA: Vereador Jesus Martins

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2008.


Vereador Paulo Kopschina – Presidente


Vereador Renan Schaurich – Secretário

Vereador Ito Luciano – Relator